
Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina	Português
Prova 91 2020	3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Tipo de Prova	Oral
---------------	------

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação:**

Na prova, são objeto de avaliação os domínios da Comunicação Oral, da Leitura e das Competências Comunicativas.

Domínios

Comunicação oral

- Comunicar oralmente com progressiva autonomia e correção.

Leitura

- Ler com correção e ritmo;
- Apropriar-se do sentido dos textos;
- Interpretar a informação veiculada em textos.

Competências Comunicativas em Língua

- Demonstrar conhecimento de aspetos da estrutura e do funcionamento da língua, a partir de situações textuais.

- **Caracterização e estrutura da prova:**

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova é constituída por três momentos:

1º momento – Interação avaliador – avaliado;

2º momento – Leitura, pelo avaliado, de um texto escrito e/ou de uma imagem;

3º momento – Resposta a questões de compreensão e interpretação de texto, assim como de competências comunicativas em língua.

A prova é cotada para 100 pontos.



- **Duração:**
 - A prova tem a duração máxima de 15 minutos.
- **Material autorizado:**
 - Manual adotado na Escola: *Diálogos, Português 9º ano*, Porto Editora.